



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 97/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental:

Considerando o grande número de crianças residentes e moradoras em nossa cidade de Arroio Grande;

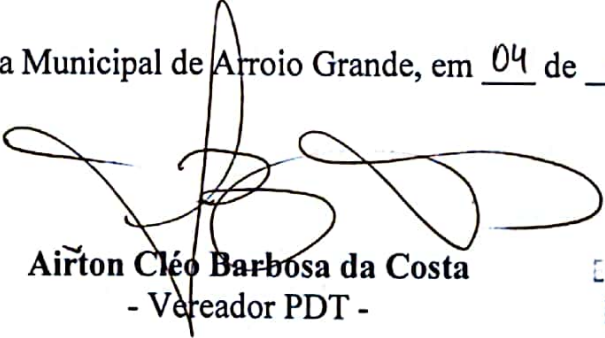
Considerando ainda, não existir nos quadros dos servidores públicos de Arroio Grande médico pediatra, bem assim não existir médico pediatra contratado pelo município;

Considerando que, todas as crianças de Arroio Grande quando precisam consultar, necessitam se deslocarem para as cidades vizinhas de Jaguarão ou para a cidade de Pelotas, o que dificulta e encarece de sobremaneira as consultas com médico pediatra;

Considerando ainda, em muitas das vezes os pais têm que se deslocarem a noite para as cidades vizinhas devido à urgência pelo estado de saúde dos filhos;

Motivos pelos quais, indica-se ao Prefeito, senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, sejam contratados imediatamente médicos pediatras o tanto quanto bastem para atender toda a demanda clínica de nossas crianças, por ser de enorme relevância e imprescindível para efetividade e eficiência no atendimento da saúde municipal;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 04 de abril de 2022


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. nº 311022-01
Em 05 / 04 / 2022
